

**ENVELOPE N° 02**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021**

**Processo Administrativo n°027/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**LOCAL: SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**

**DATA: 10/02/2021.**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
DOS CRENTES**

Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

**M M P DA SILVA COMERCIO**

**CNPJ: 17.882.281/0001-56 e INSC. EST.: 12.406.563-5**

**ENDERECO: Av. Canaã, n.º 10, Santa Rosa,**

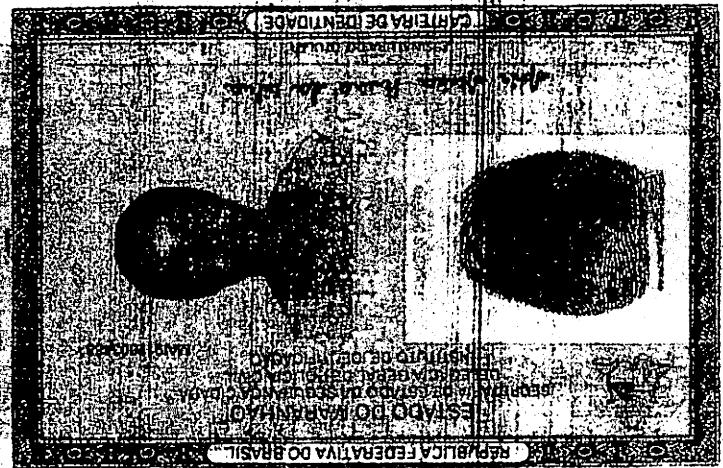
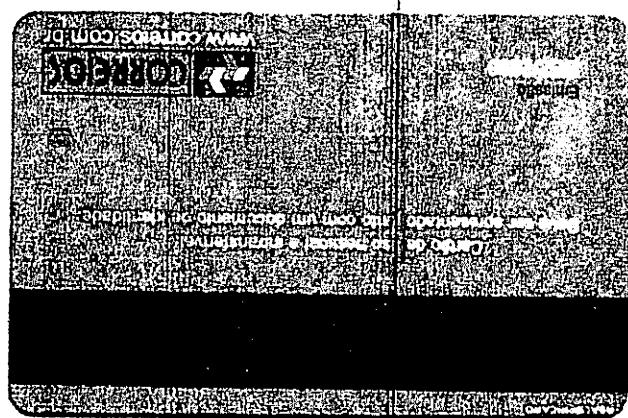
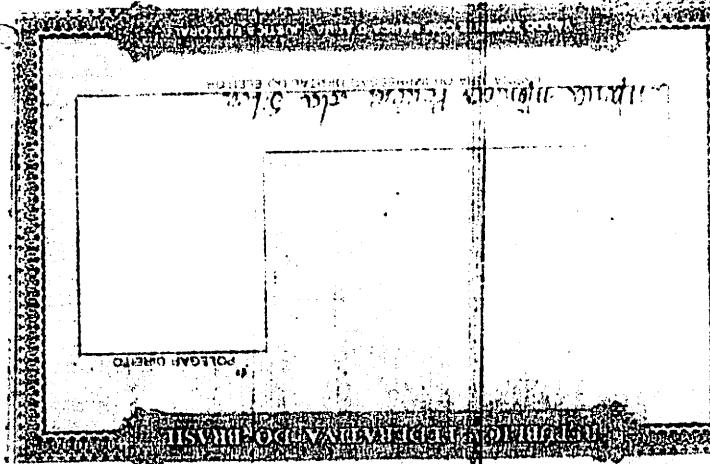
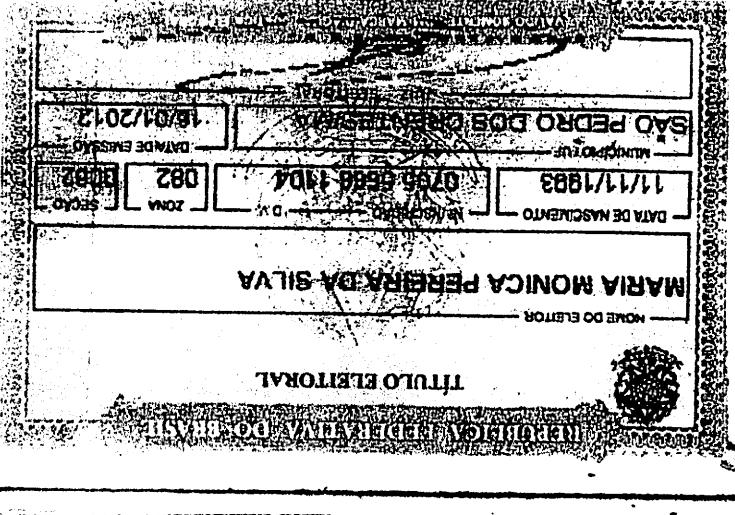
**SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 65.978-000, Fone: (99) 98109-7661**

**Email: comercialmonicammp@outlook.com**

***Objetivo:***

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CONFERENCE ORIGINAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO (os) PEDRO MARTINS DA SILVA		(mãe) NOELI PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1993	IDENTIDADE (número) 0367005920095	Órgão emissor SSCDGPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
CPF (número) 051.703.533-24			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA			
COMPLEMENTO A		Bairro/ Distrito SANTA ROSA	CEP 65.978-000
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			
UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M M P DA SILVA COMERCIO			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CANAA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		Bairro/ Distrito SANTA ROSA	CEP 65.978-000
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)  M M P da Silva Comercio			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Monica Pereira da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas 05/02/2013	AUTENTICAÇÃO  Ronaldo		
 MA1201304279592			

CONFERE COM ORIGINAL





*Assinatura*

A validade desse documento, se impresso, é de sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**JUCEMA**

CONFERE COM ORIGINAL  
*Assinatura*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empreender

REQUERIMENTO DE EMPRESA	
<p>21101927344 Número de Requerimento de Registro de Empresário</p> <p>MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA Nome da Empresária</p> <p>ESTADO CIVIL Sexo</p> <p>Forminha Comunhão Partilhada</p> <p>PEDRO MARTINS DA SILVA Pruim de Empresário</p> <p>NEOEL PEREIRA DA SILVA Dentista de Empresário</p> <p>XXX Nome da Empresária</p> <p>036700592093 CPF/CNPJ</p> <p>11/11/1993 Data de Nascimento</p> <p>XXX Nome da Empresária</p> <p>051.703.533-24 CNPJ/CPF</p> <p>AVENIDA CANAÁ Comunhão</p> <p>XXX Nome da Empresária</p> <p>002 - ALTERAÇÃO Código de DESCRIÇÃO DO ATO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO detalhe, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer alteridade empresária, que não possa ultrapassar de emprestar e regular:</p> <p>A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO</p> <p>002-939-000 Código de DESCRIÇÃO DO ATO</p> <p>XXX Nome da Empresária</p> <p>050.000,00 VALOR DO CAPITAL - em reais</p> <p>XXX Código de Atividade Econômica</p> <p>4712100 Atividade Econômica</p> <p>ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTERACOS SEMESENTES ETC</p> <p>17.852.281/0001-96 Número de Inscrição no CNPJ</p> <p>27/03/2013 Data Atividade</p> <p>14/03/2013 Data de INÍCIO das Atividades</p> <p>27/03/2017 Data Atualização</p> <p>MA1170000757189 Número de Documento</p>	

Departamento de Registro de Empresário e Simplificação  
Secretaria da Hidro e Pequena Empresa





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05170353324  
DATA: 02/02/2021  
HORA: 09:48

INSC. ESTADUAL: 12.406.563-5  
RAZÃO SOCIAL: M M P DA SILVA COMERCIO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/03/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.882.281/0001-56  
INSC. CENTRALIZADORA: -  
RAZÃO SOCIAL: M M P DA SILVA COMERCIO  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21101927344  
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/04/2013  
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
DATA OBRIG. EFD: -  
CORREIO ELETRÔNICO: -  
ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65978-000  
ENDERÉCOS AVE CANAA  
NÚMERO: 10  
COMPLEMENTO: -  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO COLEGIO  
BAIRRO: SANTA ROSA  
CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES  
ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)8134-6968  
FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -  
ENDERÉCOS AVE CANAA  
NÚMERO: 10  
COMPLEMENTO: -  
PONTO DE REFERENC.: -  
BAIRRO: SANTA ROSA  
CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES  
ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)8134-6968  
FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
6	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
10	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
11	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
12	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
13	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
14	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
15	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
16	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNP/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	3 - CONTADOR
5170353324	MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAGÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

CONFERE COM ORIGINAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05170353324  
DATA: 02/02/2021  
HORA: 09:48

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	05/04/2013	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
NFC-e	06/01/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

  
CONFERE COM ORIGINAL



MARANHÃO

**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**ALVARÁ**  
**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número do Alvará 19 / 2021	Data de Emissão 29/1/2021	Data de Validade 31/12/2021	Exercício 2021
Nome/Razão Social <b>M M P DA SILVA COMÉRCIO - ME</b>			
Inscrição 072-1	C.N.P.J. 17882281000156		
Nome de Fantasia <b>COMERCIAL MÔNICA</b>			
Endereço do Contribuinte <b>AV. CANÃA, 10 centro - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA</b>			
Área (m <sup>2</sup> ) 140,00	Classificação Comercio		
Horário de Funcionamento: <b>07:000 AS 20:00</b>			
Atividade Principal:			
Observações:			
Regulamentação <b>LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.</b>		Certificado Conformidade	Data de Validade

Código de Verificação: 2317535301001

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFISSADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes  
Diretor de Dep. de Arrec. Tributária  
CPF 051.816.683-05

RUBENS MOURA FERNANDES  
Diretor de Dep. de Arrecadação Tributária





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 18/2021**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2021.

**RAZÃO SOCIAL: M M P DA SILVA COMERCIO - ME**

**NOME FANTASIA: COMERCIAL MÔNICA**

**CNPJ/CPF: 17.882.281/0001-56**

Código e descrição da atividade econômica principal

47.12.1-00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias

47.22.9-01 - Comércio varejista de carnes - açaougues

47.61-0-03 - Comércios de artigos de papelaria

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de material hidráulico

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**ENDERECO: AVENIDA CANAÁ Nº 10**

**BAIRRO: SANTA ROSA**

**SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

**CEP: 65978-000**

**TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA MÔNICA PEREIRA DA SILVA**

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
Marlton Cassio da Silva Barros  
Secretário Municipal de Saúde

**ATENÇÃO**

- 1 - O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este documento terá validade até 31 Dezembro de 2021.

   CONFERE COM ORIGINAL  



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095773/20

Data da

02/12/2020 09:30:31

Inscrição Estadual: 124065635

CPF/CNPJ: 17882281000156

Razão Social: M M P DA SILVA COMERCIO

Endereço: AVE CANAA, 10 CEP: 65978000

Telefone: (99)81346968

Município: SAO PEDRO DOS CRENTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CONFERE COM ORIGINAL

Data Impressão: 02/02/2021 11:20:19



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053703/20

Data da

27/10/2020 14:53:53

Inscrição Estadual: 124065635

CPF/CNPJ: 17882281000156

Razão Social: M M P DA SILVA COMERCIO

Endereço: AVE CANAA, 10 CEP: 65978000

Telefone: (99)81346968

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

CONFERE COM ORIGINAL

Data Impressão: 02/02/2021 11:20:31



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 448

Fornecida para: **M M P DA SILVA COMÉRCIO - ME**

Código: 072-1

CNPJ/CPF Nº: 17882281000156

ENDEREÇO: AV. CANÃA 10 BAIRRO SANTA ROSA SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 29/01/2021 11:09:03

Válida até 29/04/2021

Código para verificação de autenticidade: 1248847001975  
Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)

CONFERE COM ORIGINAL

  
Rubens Moraes Fernandes  
Diretor do Dep. de Arrec. Tributária  
CPF 051.816.883-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Emitido por: rubens /

13

89



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M M P DA SILVA COMERCIO**  
**CNPJ: 17.882.281/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:12 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **2C0F.84C7.9112.1839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.882.281/0001-56

**Razão**

MMP DA SILVA COMERCIO

**Social:**

**Endereço:** AV CANAA 10 / SANTA ROSA / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2021 a 28/02/2021

**Certificação Número:** 2021013004110935808099

Informação obtida em 08/02/2021 18:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CONFERE COM ORIGINAL

17

81



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M P DA SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.882.281/0001-56

Certidão nº: 5204585/2021

Expedição: 08/02/2021, às 18:03:25

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M M P DA SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.882.281/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM ORIGINAL

18



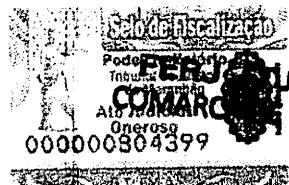
**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETAria JUDICIAL DE BALSAS/MA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
EXRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **M M P DA SILVA COMÉRCIO**, inscrito(a) no ( ) CPF / (X) CNPJ nº **17.882.281/0001-56**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 1 de fevereiro de 2021.



SECRETÁRIO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
  - 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
  - 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
  - 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
  - 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

CONFERE COM ORIGINAL

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n. bairro Potosi

Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424

**M M P DA SILVA COMERCIO - ME**  
**AVENIDA CANAA, N.º10 - SANTA ROSA**  
**CEP: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**  
**CNPJ: 17.882.281/0001-56 INSC.ESTADUAL: 12.406.563-5 NIRE: 21101927344**

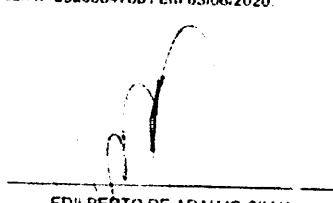
Páginas 82 e 83

<b>Balanço Patrimonial em 2019</b>		
<b>... Ativo ...</b>	<b>... Passivo ...</b>	
Ativo Circulante	416.681,27	Passivo Circulante
Disponibilidades	117.935,99	Obrigações de Curto Prazo
Numerários em Espécie	117.935,99	Fornecedores
Caixa Geral	117.935,99	Fornecedores nacionais
Caixa	117.935,99	Fornecedores Diversos
Bancos	6.317,00	RV TECNOLOGIA
Contas Correntes	6.317,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais
Bradesco	6.317,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Clientes	9,90	INSS a Recolher
Clientes Nacionais	9,90	FGTS a Recolher
Cartão Cielo	9,90	Empréstimos e Financiamentos
Créditos	998,00	Financiamento a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional
Créditos com Terceiros	998,00	Emprestimo Banco do Nordeste
Antecipações a Recuperar	998,00	Emprestimo Bradesco Contr. 4681763
Salário Maternidade	998,00	Patrimônio Líquido
Estoques	297.737,38	Capital Realizado
Estoques em Estabelecimentos Próprios	297.737,38	Capital Social
Estoque de Mercadorias	297.737,38	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País
Mercadorias para Revenda	297.737,38	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País
Ativo não Circulante	35.194,06	Outras Contas
Imobilizado	35.194,06	Outras Contas
Bens em Operação	39.804,96	Lucros Acumulados
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	39.804,96	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia
Instalações	32.450,14	
Equipamento de Processamento de Dados	7.354,82	
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.610,90	
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.610,90	
Depreciação	4.610,90	
<b>Total do Ativo</b>	<b>451.875,33</b>	<b>Total do Passivo</b>

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 451.875,33 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), que está conforme estampado no Livro Diário de nº 002 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20200347861 em 03/06/2020.

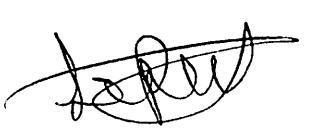
São Pedro das Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2019.

  
**MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA**  
**TITULAR**  
**CPF 051.703.533-24**  
**RG 0367005920095 SSP-MA**

  
**EDILBERTO DE ARAUJO SILVA**  
**CONTADOR CRC 7670-MA**  
**DCPF 264.657.873-34**  
**RG 785.665 SSP-PI**

  
**CONFERE COM ORIGINAL**

 20

 H

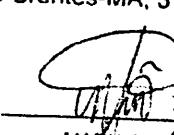
M M P DA SILVA COMERCIO - ME  
 AVENIDA CANAA, N.º10 - SANTA ROSA  
 CEP: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA  
 CNPJ: 17.882.281/0001-56 INSC.ESTADUAL: 12.406.563-5 NIRE: 21101927344

Página 84

**Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2019**

Descrição	
(+)	<b>Receita Bruta Operacional</b>
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços
	Vendas de Mercadorias
(-)	Deduções da Receita
	Impostos Faturados
	Simples
(=)	<b>Receita Líquida</b>
(-)	<b>Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>
	Custo dos Produtos Vendidos
	Custo das Mercadorias Revendidas
(=)	<b>Lucro Bruto</b>
(-)	<b>Despesas Operacionais</b>
	Despesas Administrativas
	Despesas Tributárias
	Resultado Financeiro
	Despesas Financeiras
(=)	<b>Res. Antes das Participações e Contrib.</b>
(=)	<b>Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>
(=)	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2019.

  
 MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA

TITULAR

CPF: 051.703.533-24  
 RG: 0367005920095 SSP-MA

  
 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CONTADOR CRC: 7670-MA

CPF: 264.657.873-34

RG: 785.665 SSP-PI

  
 CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M P DA SILVA COMERCIO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05170353324	MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CONFERE COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 11:33 SOB N° 20200439952.  
PROTOCOLO: 200439952 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002645173. NIRE: 21101927344.  
M M P DA SILVA COMERCIO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
REGISTRO..... : MA-007670/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 264.657.873-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/01/2021 as 09:53:21.

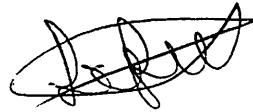
Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7526.2830.4129.6330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

 CONFERE COM ORIGINAL

23



1/1

M. I P DA SILVA COMERCIO - ME  
AVENIDA CANAA N°10 - BAIRRO SANTA ROSA  
CEP 65.978.000 - SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA  
CNPJ 17.882.281/0001-56 INSC ESTADUAL 12.406.563-5

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA  
BALANÇO 2019

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- >1,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

416.681,27

LG = -----  
331.716,73

LG = 1,25

ATIVO TOTAL

SC = ----- >1,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

451.875,33

SC = -----  
331.716,73

SC = 1,36

Ativo Circulante

LC = ----- >1,00

Passivo Circulante

416.681,27

LC = -----  
331.716,73

LC = 1,25

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de Fevereiro de 2021.

*Maria Mônica Pereira da Silva*  
MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 051.703.533-24  
Titular

~~EDILBERTO DE A. SILVA~~  
CPF: 264.657.8

~~Edilberto de Araújo Silva~~  
Conselheiro  
CRC-MA 7670-0  
CPF: 264.657.873-34

*CONFERE COM ORIGINAL*

24

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **M M P DA SILVA COMERCIO - ME**, estabelecida na Av. Canaã, nº 10 – Santa Rosa – São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 17 882 281/0001-56, foi nosso fornecedor de **gêneros alimentícios referente aos itens alho, caldo de carne, cebola, farinha de mandioca, sal, carne bovina, queijo, salgadinho e mais... para o município de São Pedro dos Crentes – MA**, no ano de 2020. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 08 de fevereiro de 2021.

*Mário Santos Silva*  
Mario Santos Silva  
CPF: 041 458 093 19  
Secretário de Finanças e Gestão

Mario Santos Silva  
CPF: 041.458.093-19  
Sec. de Finanças do Município  
PONTAURA 0001/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA  
Eribi Braga Tabelião e Oficial de Registros Públicos

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RJFCFIR157081B7VNC0KLB3MLU4W38.  
08/02/2021 08:29:19. Ato: 13.17.2. Parte(s):  
MARIO SANTOS SILVA, Rec. Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <http://sest.jtma.jus.br>



*Elizeth Costa Mafais*  
Elizabeth Costa Mafais  
Escrevente Autorizada

*CONFERE COM ORIGINAL*

Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65.978-000  
Fone: (0xx99) 3604-1094 / E-mail: [pmsp@hotmail.com](mailto:pmsp@hotmail.com)  
[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)

25 *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 1296  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



## CHAVE DE ACESSO

2120 1217 8822 8100 0156 5500 1000 0012 9618 4058 4631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

## TURMA DA OPERAÇÃO

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ENDA DE MERCADORIAS ADQ OU REC DE TERCEIROS

421200029931019 09/12/2020 09:16:40

## SCRIÇÃO ESTADUAL

## INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

## CNPJ/CPF

24065635

17882281000156

## ESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

REFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES

## CNPJ/CPF

09/12/2020

## IDEREÇO

## BAIRRO

## CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

V.CANAA S/N

CENTRO

65978000

09/12/2020

## INÍCIO

## FONE/FAX

## UF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## HORA DE SAÍDA

ao Pedro dos Crentes

MA

122147731

09:12:00

## NTURA / DUPLICATAS

## CALCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	957,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

## IDEREÇO

## MUNICÍPIO

## UF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## IDENTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## 0,000

## 0,000

## ADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

ÍDIGO	DESCRICAÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
	CALDO DE CARNE 21G	21041011	0102	5102	cx	3,0000	11,00000	33,00					
9948	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	5,0000	4,30000	21,50					
77	CORANTE 100G	32041700	0102	5102	pc	2,0000	5,00000	10,00					
	DOCE DE BATATA 600G	20079990	0102	5102	cx	1,0000	94,50000	94,50					
	FARINHA DE MANDIÓCA	03051000	0102	5101	kg	30,0000	7,40000	222,00					
10	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	02102000	0102	5102	kg	30,0000	14,40000	432,00					
	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5102	kg	6,0000	24,00000	144,00					

## CALCULO DO ISSQN

## SCRIÇÃO MUNICIPAL

## VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

## BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

## VALOR DO ISSQN

## ADOS ADICIONAIS

## FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL

E ICMS, DE ISS E DE IPI".

- pagou aproximadamente:

- 40,16 de tributos federais

- 141,18 de tributos estaduais

Site: IBPT/empresometro.com.br SDCOAE

## RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**  
**PROCESSO ADM. 001/2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONTRATO 003/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, REPRESENTADA PELO  
PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA M M P DA  
SILVA COMERCIO - ME.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, situada na Av. Canaã, nº 60, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01 577 844/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahecio Rodrigues do Bonfim, portadora da Cédula de Identidade nº 1.588.456, SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, residente e domiciliado na Av. Canaã, S/N, São Pedro dos Crentes - MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M M P DA SILVA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.882.281/0001-56, situada à Av. Canaã, Bairro Santa Rosa, nº 10, São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representada legalmente pelo seu sócio administrador Sra. MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA, inscrito na cédula de identidade nº 036700592009-5 SSP/MA, CPF nº 051.703.533-24, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, nos termos do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de Interesse das Diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como-amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 001/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 19.445,50 (sento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme descrição dos serviços.

3.2. O valor será pago conforme a entrega dos produtos, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

3.3. O Valor será depositado no Banco do Bradesco na Agência nº 5230-2, Conta nº 577168-4, Titular M M P DA SILVA COMERCIO - ME. conforme a entrega do objeto.

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

CONFERE COM ORIGINAL

Av. Canaã nº 102 – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 - (99) 3604-1016 – Email: cplpmstc@hotmail.com

28

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, classificada conforme abaixo especificado:

**04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO.**

04.123.0052.2010.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Gestão  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O Presente contrato terá início a partir de **02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.**

**Cláusula Sexta – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento emitida pelas secretarias solicitantes.

6.2. As Secretarias solicitantes se obrigam a informar qualquer mudança de endereço para a entrega dos materiais, ressaltando que todas as unidades estão localizadas no município de São Pedro dos Crentes - MA. Os gêneros alimentícios deverão ser boa qualidade e entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade.

6.3. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problema e/ou defeitos de fabricação no rótulo. Caso algum produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Os gêneros alimentícios deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

6.5. Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obrigam a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço indicado neste Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações deste Termo de Referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria;
- c) Apresente falha ou impropriedade quando da sua utilização.

6.6. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria de Finanças, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam;

6.7. Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a

CONFERE COM ORIGINAL

Av. Canaã nº 102 – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 - (99) 3604-1016 – Email: cplpmesp@hotmail.com

29 - *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 20.1 do Edital de licitação.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. A Contratante designa um servidor municipal, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
- III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

Av. Canaã nº 102 – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 - (99) 3604-1016 – Email: cplpmpsc@hotmail.com

CONFERE COM ORIGINAL

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.2.1. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Fornecimento, em dias úteis;
- 11.2.2. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços de sinalização horizontal e vertical, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CONFERE COM ORIGINAL

**Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

*CONFERE COM ORIGINAL*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de São Pedro dos Crentes -MA.

**Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Decima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

16.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Décima Sétima – DO FORO:**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas. Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (vias) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Pedro dos Crentes (MA), 18 de Dezembro de 2019.

Lahesio Rodrigues do Bonfim  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

M M P DA SILVA COMERCIO – ME  
CONTRATADA

**CNPJ: 17.882.281-56**

Insc. Estadual: 12.406.563-5

M M P DA SILVA COMÉRCIO - ME

Av. Canaã nº 10 - Santa Rosa

CEP: 65.978-000

São Pedro Dos Crentes - MA

CONFERE COM ORIGINAL



**M M P DA SILVA COMERCIO**  
**CNPJ: 17.882.281/0001-56, INSC. EST. Nº 12.406.563-5**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**(Processo Administrativo n.º 027/2021)**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

**Ref.: Pregão Presencial nº 003/2021**

Prezado Senhor,

**M M P DA SILVA COMERCIO**, CNPJ nº 17.882.281/0001-56, sediada em Av. Canaã, n.º 10, Santa Rosa, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036.700.592.009-5 SSP-MA e do CPF nº 051.703.533-24, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de Fevereiro de 2021.

*Be*  
CONFERE COM ORIGINAL

*Maria Monica Pereira da Silva*  
**M M P DA SILVA COMERCIO**  
**CNPJ: 17.882.281/0001-56**  
**EMPRESÁRIA**

Av. Canaã, n.º 10, Santa Rosa, São Pedro dos Crentes-MA, Cep: 65.978-000, Fone: (99) 98109-7661,  
Email: comercialmonicammp@outlook.com

*34*